



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 0024/2014

Manaus-AM, 06 de agosto de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através do Decreto de **21, 24 e 28/07/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **06/08/2014 a 20/08/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Sylvania Bouderic Alves de Souza	233º
Município: Alvarães		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	João Batista da Mata de Souza	2º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Alcinei Praia Barbosa	1º

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6388
Manaus-AM - CEP 69060-000

Secretaria de Estado de Saúde
Departamento de Gestão de Recursos
Humanos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Barrerinha		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Edneia Bezerra Gonçalves	6°
2	Jair Constancio Belem Carneiro	15°
Município: Envira		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Cleidinaldo Souza Leitao	4°
Município: Iranduba		
Cargo: Vigia		
1	José Bezerra de Araujo	4°
Município: Manacapuru		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Verginha Lane Ferreira Correa	1°
Município: Parintins		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Alcinete Soares Pereira Costa	15°
Município: Tefé		
Cargo: Copeiro		
1	Ranzi Sevalho de Oliveira	3°
Município: Uarini		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Ivanete Souza dos Santos	3°

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 28 de julho de 2014

Número 32.851 ANO CXX

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 024 02230 2014, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de abril de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, BERTILA DE SOUZA DUTRA, Matricula n.º 208 098-2A, do cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 024 02927 2014, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 29 de abril de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SWAMY DA SILVA GAMA, Matricula n.º 148 504-0B, do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica A, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617464-12.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa

Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006 04540 2014, resolve:

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
01	SYLVANIA BOUDERIC ALVES DE SOUZA	233.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611800-97.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03231 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: IRANDUBA/AM		
Cargo: Vigia		
1	Jose Bezerra de Araujo	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0613283-65.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 03238 2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: UARINI/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Ivanete Souza dos Santos	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607363-13.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04555.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	[Nome do Candidato]	[Classificação]

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barreirinha/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	EDNEIA BEZERRA GONÇALVES	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635410-31.2013.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 005.04542/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	JOÃO BATISTA DA MATA DE SOUZA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607424-68.2014.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.04541/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	CLEIDINALDO SOUZA LEITAO	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0613205-71.2014.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03241/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: ALVARAÊS/AM	

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	Classificação
1 Alcinei Prata Barbosa	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4915/2014-GSUSAM, da Secretaria do Estado de Saúde, e o que mais consta do processo n.º 005.04323/2014, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, contendo-lhe a seguinte redação:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 29.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.01713/2014, resolve

COLOCAR à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **DANIELLA DE SALLES MARTINS VIEIRA**, Matrícula n.º 179.249-08, do Quadro do Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2014

Jose Melo de Oliveira
JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

Raul Armonia Zaidan
RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Ligia Abraham Fraxe Licatti
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Afonso Lobo Moraes
AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 2690/2013-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 28 de novembro de 2013, referente a aposentadoria da servidora **CLEONICE DE MORAES ALVES**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: ALVARAÊS/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	JOÃO BATISTA DA MATA DE SOUZA	2.º

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.04696/2014, resolve:

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 9 de junho de 2014, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 2.º Sargento Auxiliar de Odontologia abaixo especificada, à graduação de 1.º Sargento Auxiliar de Odontologia do Quadro de Praças Policiais Militares de Saúde (QPPS) da Polícia Militar do Amazonas, conforme segue:

SAÚDE - Auxiliar de Odontologia

N.º de Ordem	Nome	Matrícula
1	IVANILDE SILVA DE ABREU (6273)	125.705-1A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.04696/2014, resolve:

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 9 de junho de 2014, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 3.ºs Sargentos Auxiliares de Odontologia abaixo relacionados, à graduação de 2.º Sargento Auxiliar de Odontologia do Quadro de Praças Policiais Militares de Saúde (QPPS) da Polícia Militar do Amazonas, conforme segue:

SAÚDE - Auxiliar de Odontologia

N.º de Ordem	Nome	Matrícula
1	CLAUDIA MARIA SARAIVA DA SILVA (11782)	133.142-6A
2	JOSEMAR SOUZA DE MELO (12881)	141.769-0A
3	NÉILA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA (12030)	134.140-5A
4	TITO EBER DA COSTA SILVA (13138)	143.062-9A
5	RAQUEL CANDIDO DA SILVA (12640)	139.372-3A
6	MARIO JORGE NASCIMENTO DE SOUZA (6935)	125.613-0A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.04696/2014, resolve:

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 9 de junho de 2014, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 1.º Sargento Auxiliar de Veterinária, abaixo especificado, à graduação de Subtenente Auxiliar de Veterinária do Quadro de Praças Policiais Militares de Saúde (QPPS) da Polícia Militar do Amazonas, conforme segue:

SAÚDE - Auxiliar de Veterinária

N.º de Ordem	Nome	Matrícula
1	AUZIMAR SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA (8476)	120.073-9A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.04696/2014, resolve:

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 9 de junho de 2014, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 2.º Sargento Auxiliar de Veterinária, abaixo especificado, à graduação de 1.º Sargento Auxiliar de Veterinária do Quadro de Praças Policiais Militares de Saúde (QPPS) da Polícia Militar do Amazonas, conforme segue:

SAÚDE - Auxiliar de Veterinária

N.º de Ordem	Nome	Matrícula
1	MANOEL JOSE BRAGA DE SOUZA (10248)	125.864-8A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04326/2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FABIOLA PASCARELLI REIS DE FREITAS, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA - UGP COPA, constante do Anexo Único, da Lei n.º 3.580, de 29 de dezembro de 2010, alterada pela Lei n.º 3.699, de 26 de dezembro de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.39287/2013, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, EDNALVA FEIROSA TELLES, Matrícula n.º 162.986-7A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.04366/2014, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 30 de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IGOR DE SOUZA BARROS, do cargo de provimento em comissão de Auditor, AD-2, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 71, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 30 de junho de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0613276-73/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 1.999/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.04432/2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: Copeiro		
1	RANZI SEVALHO DE OLIVEIRA	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610067-95/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 2.000/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.04433/2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação

em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	ALCINETE SOARES PEREIRA COSTA	15ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0516264-67/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 2.003/2014-GPGE, as fs. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo nº 006.04435.2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1985, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barreirinhas/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	JAIR CONSTÂNCIO BELEM CARNEIRO	4ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, que trata do provimento dos cargos públicos estaduais:

CONSIDERANDO que a Candidata submetida ao Concurso Público regido pelo Edital nº 04 e COD 24, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 32.005, de 02 de fevereiro de 2011, para admissão no Curso de Formação de Oficiais da Saúde, concluiu a etapa de seleção a que foi submetida;

CONSIDERANDO que a candidata foi considerada APTA nas fases Inspeção de Saúde (Primeira Parte), Portaria nº 401/DPA-1/2011, avaliação Psicológica Portaria nº 032/CFACP-PMAM/2011, Inspeção de Saúde (Segunda Parte) do exame Toxicológico Portaria nº 039/CFACP-PMAM/2011 e Início da 2.ª Etapa - Apresentação de Documentos e Matrícula, exceto no teste de Aptidão física, fase a qual não foi submetida por estar grávida a época e, amparada pelo parágrafo único, do Art. 7.º da Lei de Ingresso prosseguiu nas demais etapas, tendo sido aprovada em todas, aguardando apenas nova data para o TAF, o qual foi realizado nos dias 7 a 9 de dezembro de 2013, sendo considerada APTA, conforme Portaria nº 094-2013/CFACP/PMAM (Doc. Anexos).

CONSIDERANDO que a mesma estava amparada pelo Parágrafo único do Art. 7.º da Lei nº 3498/2010, que dispõe que "A candidata que se encontrar impossibilitada temporariamente de se submeter ao exame de aptidão física, em virtude do seu adiantado estado de gravidez, devidamente comprovado por laudo médico, tem direito a nova data, após o parto, lhe seja designada para a realização do referido exame".

CONSIDERANDO a Nota para BG nº 230/DGT-2014, datado de 10 de março de 2014, publicado no BG nº 048, de 12 de março de 2014, que versa sobre a Matrícula da candidata SIMONE DE AQUINO DAMASCENO, no curso de Formação de Oficiais de Saúde-CFOS, em virtude de a mesma ter preenchido todos os requisitos e ter sido considerada APTA em todas as fases do certame regido pelo Edital nº 04/2011/PMAM, de 2 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a peculiaridade da atividade Policial Militar, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, disposto em seu inciso II, do art. 2.º, que os Alunos Oficiais são Militares Estaduais do nível superior em formação, sendo necessário o seu ingresso na Corporação Policial Militar, para que possam ser matriculados no Curso de Formação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, alínea "a", § 1.º art. 3.º da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, onde trata o Estatuto dos Policiais Militares do Amazonas, que os alunos de órgãos de formação de Policiais Militares são Militares Estaduais da Ativa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º e 16, da Lei nº 3.498, de 19 de abril de 2010, que "DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas e das outras providências"; e o que mais consta do Processo nº 074.14875.2014, resolve:

INCLUIR no serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, como MILITAR ESTADUAL, a contar de 12 de março de 2014, na qualidade primeira de ALUNA OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em conformidade com o disposto no, inciso II, do art. 2.º, da Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010, da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, a candidata abaixo relacionada:

Edital 04 - Cod. 24: Oficial Especialista (Clínico Geral)

Ord.	Nome
1	SIMONE DE AQUINO DAMASCENO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 102/2014-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 04 de fevereiro de 2014, referente à aposentadoria da servidora DARCYNILZA BRELAZ DOS SANTOS, que determinou a "ratificação do ato aposentatório", e o que mais consta do Processo nº 2014 T 02229 - AMAZONPREV (006.03601.2014), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40 § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, DARCYNILZA BRELAZ DOS SANTOS, no cargo de Professora, 4.ª Classe, ED-PI-IV, Referência A, Matrícula nº 144.036-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Jorge Frezzini", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$999,95 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 3.888, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$12,00 (doze reais), referentes a 5% (cinco por cento), do Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 4.º da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento) do Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 3.888, de 05 de junho de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, constante os termos do artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3.º, § 2.º, II, "b", da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, totalizando seus proventos R\$1.472,17 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício nº 2718/2014-AMAZONPREV/GERAF/COARQ;

CONSIDERANDO o Decreto de Aposentadoria da servidora MARIA CRISTINA DUARTE ANTONY, foi publicado com incorreção na parte referente aos proventos de Gratificação de Saúde, e o que mais consta do Processo nº 2012.4.05074 AMAZONPREV (006.02660.2014), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, MARIA CRISTINA DUARTE ANTONY, no cargo de Assistente Social, Classe D, Referência 2, Matrícula nº 110.435-7D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Maternidade "Bárbina Mestrinho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.528,55 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei nº 3.459, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.329,23 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$5.173,78 (cinco mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 145/2014-TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 17 de fevereiro de 2014, referente à aposentadoria da servidora FRANCISCA GONZAGA DE SOUZA, que determinou a ratificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo nº 2014 T 02283-AMAZONPREV (006.03710.2014), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, FRANCISCA GONZAGA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 4, Matrícula nº 005.008.3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Pronto Socorro 28 de Agosto, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$596,97 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 3.645, de 11 de agosto de 2011, acrescido de R\$50,00 (cinquenta reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei nº 3.459, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$661,56 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 3.645, de 11 de agosto de 2011, mais R\$139,39 (cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento) conforme os termos no artigo 5.º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988 combinado com o artigo 36, § 2.º, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, em sua redação original, totalizando seus proventos R\$1.387,92 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

II - DESIGNAR, com mandato de um ano, nos termos do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei Delegada nº 93 de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, a Membro de Subcomissão da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, abaixo nominada:

Nome	Função	A partir de
ADRIANA GABRIELLE ALBUQUERQUE RAMPIN	Membro	11/06/2014

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o Decreto de 13 de dezembro de 2013 foi publicado com incorreção, na parte em que nomeou o servidor ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR, para o cargo de provimento efetivo de Defensor Público de 4ª Classe, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo nº 006.08289-2013, resolve

RETIFICAR o Decreto de 13 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeia o servidor para o cargo de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conferindo-lhe a seguinte redação:

"NOMEAR, a contar de 18 de dezembro de 2013 nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE 4ª CLASSE		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
1	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	64

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0604822-07/2014 8 04 0001, que determinou a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fs. 03/03v - Casa Civil) e o que mais consta do Processo nº 006.03566-2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	VERGINHA LANE FERREIRA CORREA	1ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, apresentou incorreção referente à nomenclatura do cargo do servidor AMARILDO SOUZA CARNEIRO DA CUNHA.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor e o que mais consta do Processo nº 006.04261-2014, resolve

RETIFICAR o Decreto de 30 de junho de 2014, na parte em que colocou à disposição da Câmara Municipal de Manaus o servidor AMARILDO SOUZA CARNEIRO DA CUNHA, conferindo-lhe a seguinte redação:

"COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2014, com ônus para o órgão de origem, o servidor AMARILDO SOUZA CARNEIRO DA CUNHA, Auxiliar de Serviços Gerais III, Matrícula nº 107.951-4E, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e o que consta do Processo nº 3719/2014-CASA CIVIL, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento por preferência, a contar de 31 de outubro de 2008, nos termos dos artigos I, da Lei nº 2.814, de 21 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 23.751, de 23 de setembro de 2003, o 3º Sargento QPEBM MAMEDE SILVA RAMOS, Matrícula nº 127.221-7B, a graduação de 2º Sargento BM, do Quadro de Bombeiros Militares Especialistas (QPEBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 2.162/2013-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 26 de novembro de 2013 referente à aposentadoria do servidor SERAFIM TIBURCIO DE CARVALHO, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo nº 2014 T.02176 - AMAZONPREV (Processo nº 006.04081-2014), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de abril de 2013 publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 07 de maio de 2010, nos termos do artigo 40, § 1º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, SERAFIM TIBURCIO DE CARVALHO, no cargo de Motorista, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 050.309.6C, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$578,91 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 8º da Lei nº 3.805, de 24 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 3.805, de 24 de setembro de 2012, acrescido de R\$20,40 (vinte reais e quarenta centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Trés Reais e um centavo, referentes a 1/3 (um terço), de Gratificação Pro labore, conforme o disposto na Lei nº 704, de 28 de maio de 1950, combinado com o artigo 142 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, totalizando seus proventos R\$2.602,32 (dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 196/2014-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 18 de fevereiro de 2014, referente à aposentadoria do servidor HUMBERTO MAURO RAMOS CASTRO, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo nº 2014 T.02180 - AMAZONPREV (Processo nº 006.04082-2014), resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:


"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, lido consolidado em 29 de novembro de 2011, HUMBERTO MAURO RAMOS CASTRO, no cargo de Cirurgião Dentista Classe D, Referência 4, Matrícula nº 004.734.1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.661,27 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 6º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 05 (cinco) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.362,00 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de Gratificação de Produtividade de Saúde, conforme o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$332,25 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação de Risco de Vida, conforme os termos do artigo 36, § 2º, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, totalizando seus proventos R\$5.606,12 (cinco mil, seiscentos e seis reais e doze centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda